



## RESOLUÇÃO Nº 04/ 2025

Várzea Paulista, 25 de fevereiro de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão deliberativo vinculado à Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social – UGMDS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em reunião ordinária de nº 002/ 2025 no dia 25 de fevereiro de 2025, às 9:00 horas, no Auditório da Praça CEU,

Resolve:

*Aprovar a reprogramação de saldo remanescente do exercício 2024 relativos aos recursos via Fundo a Fundo da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, conforme descrito abaixo:*

VALOR	NÍVEL DE PROTEÇÃO/ PROJETO/ BENEFÍCIO
R\$ 82.622,25	Proteção Social Básica
R\$ 25.494,44	Proteção Social Especial de Média Complexidade
R\$ 369.765,90	Proteção Social Especial de Alta Complexidade
R\$ 54.584,57	Vigilância Socioassistencial
R\$ 49.448,25	Benefícios Eventuais
R\$ 582.824,72	Valor total a ser reprogramado

**Vanessa de Oliveira Albuquerque**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**